



| PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 108 , de 28 de Maio de 2024.**

**Decreta Ponto Facultativo.**

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**, Prefeito Municipal de Arroio Grande em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

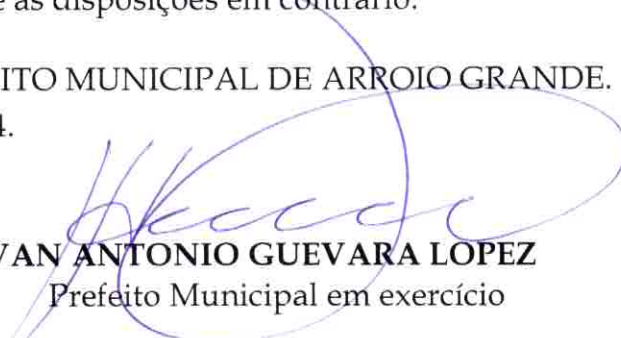
**Artigo 1º** - É Decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Arroio Grande no dia 31 de Maio de 2024.

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais não serão suspensos, como os de saúde (UBS, Pronto Atendimento, Farmácia Popular), coleta de lixo, Restaurante popular e Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura, entre outros, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho das categorias.

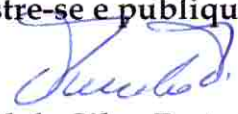
**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.

Em: 28 de Maio de 2024.

  
**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**  
Prefeito Municipal em exercício

**Registre-se e publique-se.**

  
**Rafael da Silva Furtado**,  
Secretário Municipal de Administração.